



DECRETO Nº 33.432, DE 14/11/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Nayara Batista Favalessa	28254	SEMED	11/11/2017	14691/17
Elaine Batista Eller	29410	SEMED	10/11/2017	14692/17
Raniela Hachbart	29349	SEMED	11/11/2017	14734/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art.1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal